



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 141, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317 de 23/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LÉLIEN FRITSCH, Siape 2814766, e CAUÊ HAASE PACHECO, Siape 2344214, para exercerem, respectivamente, a função de Pregoeira Oficial e Pregoeiro Substituto, e os servidores MÁRCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, Siape 2426857, PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Siape 2163580, e SUYANE LAMARI CABRAL, Siape 1345459, para atuarem como Equipe de Apoio Permanente nos processos licitatórios, na modalidade Pregão, da Unidade Gestora 158326.

§ 1º Ambos os servidores designados no *caput* são ocupantes de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente deste órgão.

§ 2º A designação dos pregoeiros, conforme *caput*, tem validade pelo período de 01 (um) ano, admitindo-se reconduções, a critério da autoridade competente.

§ 3º A autoridade competente indicará, em cada certame licitatório, os membros da equipe de apoio, que contará com um mínimo de 02 (dois) integrantes.

§ 4º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 2º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores, mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório, para atuarem como Equipe de Apoio Especial.

Art. 3º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Ordenador de Despesas do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, REVOGANDO a Portaria nº 065, de 03 de maio de 2018, deste órgão.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)